REQUERIMENTO N. 03/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações acerca da Guarda Civil Municipal de Itapoá (GCMI) e da ampliação das câmeras de videomonitoramento:

- Como está o andamento para a implantação da GCMI e quais os procedimentos que foram realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022?
- Qual a previsão para implantação da GCMI? Se tiver alguma previsão, favor informar a data e quais procedimentos foram adotados.
- Qual o orçamento previsto para efetivação da GCMI no ano de 2021 e onde foram gastos? Qual orçamento previsto para o ano de 2022?
- Existe algum convênio ou parceria realizada para efetivação da GCMI? Se sim, qual?
- Já possui autorização dos órgãos responsáveis para dar continuidade nos procedimentos necessários para implantação da guarda municipal? Se tiver, encaminhar cópia das autorizações.
- Como está o projeto de ampliação das câmeras de videomonitoramento? Todas estão funcionando e quantas serão implantadas este ano?
- Como está o andamento para o concurso público da GCMI, alguma data prevista e quantas vagas serão disponibilizadas?

Justificativa:

Diversas pessoas procuraram esse vereador em busca de informações de como está o andamento do processo de implantação da guarda municipal em Itapoá. É notório que esses profissionais podem dar um excelente apoio aos órgãos de segurança pública local. Em diversos municípios essa parceria está dando certo, frustrando diversas ações criminosas, assim reestabelecendo a tranquilidade das pessoas e dos comerciantes locais. Diante dessa cobrança da população e para fiscalização desse vereador, encaminho esse pedido de informações. Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de fevereiro de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador